



**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
2 Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia dezessete de abril de dois  
3 mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório  
4 Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges,  
5 Presidente, em exercício, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Vice-Reitor da  
6 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Nona Reunião  
7 Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes  
8 os conselheiros: Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,  
9 Emerson Diógenes de Medeiros (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa  
10 e Inovação), Flávio Furtado de Farias (substituindo o Pró-Reitor de Extensão), Gilvana  
11 Pessoa de Oliveria, Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Geórgia de Souza Tavares, Paulo  
12 Sérgio Marques dos Santos, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles  
13 Monteiro, Rodrigo de Sousa Melo, José Delano Barreto Marinho Filho, Marcelo de  
14 Carvalho Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Anderson Guzzi, Pedro Bastos de Macedo  
15 Carneiro, Flávio Rovani de Andrade e Lana Veras de Carvalho. Os conselheiros Marcelo  
16 Coertjens, José Natanael Fontenele de Carvalho, Egídio Carlos Vieira e Thais Maria de  
17 Mendonça Trompieri Dumont justificaram ausência perante à Secretaria dos Conselhos  
18 Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do  
19 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O senhor Presidente cumprimentou a todos e  
20 deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.008046/2023-43-  
21 Ratificação e retificação da Resolução CONSEPE nº 163/2023, que aprovou o PPC  
22 do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da UFDPAr, a ser  
23 implementado junto ao PARFOR EQUIDADE.** A relatora do processo, conselheira  
24 Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, informou que esse trata da ratificação do *ad*  
25 *referendum* emitido para aprovação da primeira versão do PPC do curso de Licenciatura  
26 em Educação Especial, submetido à apreciação da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
27 Pessoal de Nível Superior - CAPES. Esclareceu que o referido PPC foi alvo de alterações  
28 sugeridas pela CAPES para sua aprovação e posterior criação do curso, por isso, também  
29 se solicita a retificação do PPC. Disse que, após leitura do processo, verificou sua  
30 adequação às normas desta instituição, bem como, às normas do Edital Nº 23/2023,  
31 referente ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da  
32 Educação Básica - PARFOR EQUIDADE. Isto posto, emitiu parecer favorável à  
33 ratificação do *ad referendum* e a retificação do PPC em pauta. Posto em votação, o parecer  
34 da relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº  
35 23855.008045/2023-70- Ratificação e retificação da Resolução CONSEPE nº  
36 164/2023, que aprovou o PPC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo,  
37 Área: Ciências da Natureza, da UFDPAr, a ser implementado junto ao – PARFOR  
38 EQUIDADE.** A relatora do processo, conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,  
39 informou que esse trata da ratificação do *ad referendum* emitido para aprovação da  
40 primeira versão do PPC do curso de Licenciatura em Educação Especial, submetido à  
41 apreciação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.  
42 Esclareceu que o referido PPC foi alvo de alterações sugeridas pela CAPES para sua  
43 aprovação e posterior criação do curso, por isso, também se solicita a retificação do PPC.  
44 Disse que, após leitura do processo, verificou sua adequação às normas desta instituição,  
45 bem como, às normas do Edital Nº 23/2023, referente ao Programa Nacional de Fomento  
46 à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

47 Isto posto, emitiu parecer favorável à ratificação do ad referendum e a retificação do PPC  
48 em pauta. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos  
49 conselheiros presentes. **3) Processo nº23855.001050/2024-73 – Solicitação de**  
50 **retificação da Resolução CONSEPE nº 101/22, que aprovou o Regimento Interno da**  
51 **Câmara de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** O  
52 conselheiro Rodrigo de Sousa Melo foi o relator do processo, informando que a  
53 solicitação se orienta pela alteração dos artigos 5º e 9º da Resolução CONSEPE nº  
54 101/22. No primeiro indica a substituição do termo "ordinariamente" por  
55 "preferencialmente", e no segundo, aponta alterações dos prazos mínimos de convocação  
56 das reuniões, de 10(dez) para 3(três) dias de antecedência na modalidade ordinária, e  
57 mantendo 48h para as reuniões extraordinárias. Dito isto, apresentou parecer favorável às  
58 alterações propostas pela CAMAE. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado  
59 por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº23855.002557/2024-27 –**  
60 **Apreciação da minuta do Regimento do Fórum Ampliado das Licenciaturas**  
61 **(FORLIC), da UFDPAR.** O conselheiro Flávio Rovani de Andrade foi o relator do  
62 processo, esclarecendo que o Fórum Ampliado das Licenciaturas da UFDPAR – FORLIC  
63 é uma iniciativa que posiciona nossa IES de forma mais estratégica no seio dos problemas  
64 educacionais de nossa região, de modo que possamos, a partir do diálogo permanente,  
65 canalizar esforços para a superação dos inúmeros desafios que estão postos à educação  
66 pública de nossas comunidades. Isto posto, fez alguns encaminhamentos pontuais,  
67 entendendo serem pertinentes à operacionalização do Fórum. A seguir, emitiu parecer  
68 favorável à aprovação da minuta, com a ressalva de serem feitos os ajustes apontados.  
69 Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
70 presentes. **5) Processo nº 23855.001810/2024-20- Apreciação do Regimento Interno**  
71 **do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.** O conselheiro José Delano  
72 Barreto Marinho Filho foi o relator, informando que o processo retorna a este Conselho,  
73 após ser colocado em diligência em reunião de 20/03/2024, para realização de correções  
74 sugeridas pela relatoria. Entendendo que as recomendações e exigências legais foram  
75 atendidas, emitiu parecer favorável à aprovação do regimento interno do Programa de  
76 Pós-graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.  
77 Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
78 presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por  
79 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos  
80 Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente  
81 Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor  
82 Presidente do Conselho.

Parnaíba, 17 de abril de 2024

  
**Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**  
Secretária Executiva da UFDPAR

  
**Vicente de Paula Censi Borges**  
Presidente, em exercício, do Conselho e  
Vice-Reitor da UFDPAR